



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1477/2012

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 10 de dezembro de 2012, para o município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPIRÍTO SANTOS SOUZA LIMA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar servidores que irão realizar o recebimento definitivo do Campus Amajari.
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR	Realizar o recebimento definitivo do Campus Amajari.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria